

ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS

REGISTRADO SOB N. 1.510/2001

AS. FLS. nº 104 v.º 105

LIVRO N. 95

EM 25/01/2002

Alexsômica
FUNCIONÁRIO

LEI Nº 1.510/2001
DE 13 DE AGOSTO DE 2001

Denomina de Dr. Ivan Tavares Santos a Rua
Direita, desta cidade e determina outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, de conformidade com o disposto no § 2º do art. 50, da Lei Orgânica do Município, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Dr. Ivan Tavares Santos a Rua Direita, desta cidade, pelos relevantes serviços prestados ao nosso Município.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

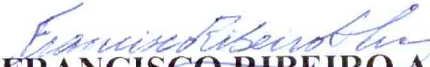
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Palmeira dos Índios,
13 de agosto de 2001.


VICENTE GOMES TARGINO
Presidente


JORGE LUIZ DE BARROS
Secretário Administrativo

Publicada, registrada e arquivada na Secretaria Administrativa da
Câmara Municipal de Palmeira dos Índios, em 13 de agosto de 2001.


FRANCISCO RIBEIRO ALVES
Secretário Legislativo